



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

**LEI Nº 12.232.**

**Autora: Vereadora Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini.**

**Outorga ao Pastor Gerson Tudela o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica outorgado ao **Pastor Gerson Tudela** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

**Art. 2.º** O diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3.º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de agosto de 2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 10/08/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9333108** e o código CRC **3CCDCC55**.